

PORTARIA N.º 18.708, DE 05/09/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DO ART. 143 DA LEI N. ° 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita licença para Tratamento de

Saúde:

Nome	Matr.	Período	Processo
			Eletrônico
Fernanda Nossa Tessarolo	9543	16/09/2022 a 12/02/2023	20.865/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de setembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal



